



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 30.658.205/0001-20

Nome do Administrador de Carteira: PENINSULA PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Península Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. Possui como sócios a Península Capital Participações Ltda, Bruno Ribeiro de Macedo, Walter André Vannini e Paula Ferraz Vianna de Carvalho. Fundada em 08 de Junho de 2018 sob o nome de Ethos Gestão de Recursos Ltda, com o objetivo de realizar gestão de recursos de terceiros, e obteve seu credenciamento perante a CVM em 31 de Agosto de 2018. Ainda em fase pré-operacional, a sociedade teve a sua composição societária alterada em 22 de Dezembro de 2020 e posteriormente em 31 de Março de 2021.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em maio de 2020, a Sociedade Star FM Participações Ltda. passou a integrar o capital social da Ethos. Em dezembro de 2020, a totalidade das quotas de emissão da Gestora foram adquiridas pela Península Capital Participações Ltda. e por Bruno Ribeiro de Macedo.

Em março de 2021, a Península Capital Participações Ltda cedeu e transferiu 75 cotas da Gestora para Walter André Vannini e Paula Ferraz Vianna de Carvalho, respectivamente.

b. Escopo das atividades

Em janeiro de 2021, a Gestora iniciou suas atividades como gestora de recursos de terceiros, tendo como foco a gestão de fundos de investimento exclusivos ou restritos e a administração de carteiras de valores mobiliários de pessoas físicas ou jurídicas.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 22 de dezembro de 2020, a Gestora passou a integrar o Grupo Península e, em janeiro de 2021, iniciou suas atividades como gestora de recursos, com alterações de infra-estrutura (inclusive recursos computacionais) e posteriormente do seu quadro de colaboradores.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas foram revisadas e implementadas de acordo com as políticas do Grupo Península, atendendo às exigências dos órgãos reguladores e auto-reguladores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
296.586.028-27	BRUNO RIBEIRO DE MACEDO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Ernst & Young Brasil	12/01/2022	A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") foi contratada para realizar a auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras da Gestora para os exercícios findos em 31 de dezembro dos anos de 2021 e 2022.
Ernst & Young Brasil	10/01/2023	A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") foi contratada para realizar a auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras da Gestora para os exercícios findos em 31 de dezembro dos anos de 2023 e 2024.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Península Patrimonial é uma empresa dedicada à gestão de carteiras de valores mobiliários, notadamente fundos de investimentos e carteiras administradas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos geridos pela Gestora são (i) fundos de investimento em geral, constituídos nos termos da Instrução CVM 555, e (ii) carteiras administradas. A Gestora tem como foco a gestão de fundos de investimento exclusivos e/ou restritos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Quaisquer títulos e valores mobiliários admitidos a negociação em mercados organizados e/ou mercados de balcão no Brasil e no exterior.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Península Patrimonial não realiza outras atividades além da gestão de carteiras de valores mobiliários, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Gestora é controlada pela Península Capital Participações Ltda. (CNPJ/ME: 23.190.517/0001-96), que também controla a O3 Gestão de Recursos Ltda. (gestora de recursos devidamente credenciada perante a CVM) e a Península Partners Gestão de Investimentos Ltda. (gestora de recursos com foco em investimentos de Private Equity).

A integração da Península Patrimonial ao Grupo Península teve como objetivo segregar a atividade de gestão de fundos de investimento com base no perfil dos investidores e nas estratégias de investimento.

Assim, a Península Patrimonial atua, predominantemente, na gestão profissional de ativos financeiros integrantes de carteiras de investimento (fundos ou carteiras administradas) restritos ou exclusivos, com foco individualizado nas necessidades financeiras do investidor, enquanto a O3 Gestão atua na gestão de fundos de investimento destinados à captação de investidores diversos, inclusive por meio de plataformas de distribuição de fundos de investimento. Os fundos geridos pela O3 poderão ter como público alvo os investidores em geral (varejo), qualificados e/ou profissionais, conforme o caso, podendo receber, inclusive, aportes de veículos de investimento geridos pela Península Patrimonial. O Grupo Península opera, ainda, uma terceira gestora, a Península Partners Gestão de Investimentos Ltda., voltada ao mercado de private equity, gerindo fundos de investimento em participações (FIPs) e fundos que visem investir predominantemente em FIPs e FIAs.

Tal separação tem por objetivo atribuir maior transparência, por meio da identificação clara aos clientes, aos demais participantes do mercado e às autoridades reguladoras, das empresas e equipes responsáveis pela gestão de recursos de diferentes tipos de investidores e que atuem em diferentes segmentos do mercado, o que por diversas vezes é uma demanda dos próprios investidores.

Conforme acima mencionado, tendo em vista que as gestoras Península Patrimonial e O3 atuam em atividades que são, de certa forma, complementares, é possível que veículos de investimento geridos pela Península Patrimonial venham a realizar aportes em fundos geridos pela O3 Gestão, sendo que a Península Patrimonial comunicará aos seus clientes a respeito de seu relacionamento com a gestora de recursos coligada.

Para minimizar eventuais conflitos de interesses, o processo de decisão de investimentos da Península Patrimonial (em relação aos recursos por ela geridos) e o processo da O3 Gestão são totalmente segregados, sem que haja qualquer interação ou sujeição entre as suas respectivas áreas técnicas responsáveis pela atividade de gestão de recursos, observando-se ainda as boas práticas previstas pela autorregulação do mercado, incluindo a implementação de segregação física e sistêmica entre a equipe de gestão de cada gestora, cada qual liderada por seu Diretor-Gestor.

Neste sentido, cada gestora conta com seu próprio time de gestão, segregado dos times de gestão das demais gestoras, inclusive tendo sido nomeado um Diretor Gestor específico para cada uma delas.

Adicionalmente, a segregação das atividades das gestoras inclui separação física entre as áreas utilizadas pelo time de gestão de cada gestora, assim como restrição de acesso aos sistemas utilizados, visando preservar o interesse de seus respectivos clientes e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

Nenhum tipo de vantagem poderá ser concedido de forma a induzir a Península Patrimonial a investir nas demais gestoras de recursos de seu grupo econômico ou eventuais outras com as quais possa ter qualquer tipo de relação.

Caso, ainda assim, sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Península Patrimonial e suas Coligadas, Controladas ou seus colaboradores, caberá ao Diretor de Compliance e Risco dirimir o potencial conflito.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	35	0	35



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	15	0	15
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	11	0	11
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	9		9
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	35	0	35

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 5.986.703.819,69	R\$ 0,00	R\$ 5.986.703.819,69

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 1.181.444.438,27

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 982.279.481,13	
R\$ 759.919.380,46	
R\$ 526.846.617,69	
R\$ 526.797.360,06	
R\$ 255.495.044,41	
R\$ 239.398.245,74	
R\$ 190.370.477,70	
R\$ 153.441.391,93	
R\$ 125.153.332,17	
R\$ 94.446.023,21	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.339.335.154,33	R\$ 0,00	R\$ 1.339.335.154,33
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.132.090.863,67	R\$ 0,00	R\$ 1.132.090.863,67
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 3.515.277.801,69		R\$ 3.515.277.801,69
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 5.986.703.819,69	R\$ 0,00	R\$ 5.986.703.819,69

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 648.220.160,39
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.309.295,02
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 899.556.016,16
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.634.777.349,41
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 259.927.254,25
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 12.820.885,14
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 103.918.243,92
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.561.831.615,90
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 726.915.439,84
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.655.964,20
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 142.634.981,84
m. Outros ativos	R\$ -6.863.386,38
Total	R\$ 5.986.703.819,69

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A - A Península Patrimonial não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes no entendimento da Península Patrimonial.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
23.190.517/0001-96	PENÍNSULA CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA
00.000.145/4918-20	Abílio dos Santos Diniz

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
23.190.517/0001-96	Península Capital Participações Ltda



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
09.428.261/0001-81	O TRÊS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
40.090.621/0001-28	PENÍNSULA PARTNERS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Administração da Sociedade será exercida por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sócios ou não, eleitos pelos sócios no Contrato Social, observados os quóruns previstos em lei, por prazo indeterminado, sendo, pelo menos, 1 (um) Diretor Gestor e 1 (um) Diretor de Compliance e Risco. Encontram-se nomeados nestes cargos, respectivamente: Bruno Ribeiro de Macedo e Walter André Vannini.

Departamento Técnico:

Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

A Gestora possui um comitê mensal de Riscos de Compliance

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O comitê de Riscos e Compliance é realizado mensalmente, sendo composto pelos diretores de Gestão, Risco e Compliance da Gestora, além do head do jurídico e do gerente de Back Office.

Os assuntos tratados no comitê e suas deliberações são registrados em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos do poder para representar a Gestora, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as demais condições do Contrato Social.

A Gestora considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente a Diretora Paula Ferraz Vianna de Carvalho ou o Diretor Walter André Vannini;
- (ii) pela Diretora Paula Ferraz Vianna de Carvalho ou pelo Diretor Walter André Vannini em conjunto com um procurador com poderes específicos.

A Gestora, quando atuando na qualidade de gestora de carteiras administradas ou de fundos de investimento, poderá ser representada (i) em assembleias gerais de emissores de valores mobiliários (e/ou de condomínios edilícios ou voluntários), em relação a ativos detidos pelas referidas carteiras administradas ou fundos de investimento, e (ii) em assembleias gerais de cotistas dos próprios fundos de investimento geridos pela Sociedade, por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, desde que munido de procuração com poderes específicos outorgada de acordo com o Contrato Social.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.009.443/5937-00	Paula Ferraz Vianna de Carvalho	41	Advogada	Membro do Comitê de Riscos e Compliance	15/02/2022	Indeterminado	Diretora
157.765.768-30	Regis Rocha Bezerra	49	Economista	Membro do Comitê de Riscos e Compliance	15/02/2022	Indeterminado	Gerente de Backoffice e Controles Internos
296.586.028-27	Bruno Ribeiro de Macedo	41	Economista	Diretor CVM	15/02/2022	Indeterminado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM (Diretor Gestor).
179.943.988-71	Walter André Vannini	52	Economista	Membro do Comitê de Riscos e Compliance	15/02/2022	Indeterminado	Diretor de Compliance e Risco

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	296.586.028-27	Bruno Ribeiro de Macedo	41	Economista	DIRETOR GESTOR	22/12/2020	INDETERMINADO	N/A	Formado em ciências econômicas pela PUC-SP em 2006, tendo realizado também MBA em Finanças na faculdade de economia e administração da Universidade de São Paulo (FEA USP), em 2008.	CFG CGA CGE ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	179.943.988-71	Walter André Vannini	52	Economista	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	22/12/2020	INDETERMINADO	N/A	Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie em 1999, tendo se formado em MBA em Economia do Setor Financeiro FIPE USP em 2002. Também concluiu o MBA Executivo em Finanças da FGV em 2021.	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	179.943.988-71	Walter André Vannini	52	Economista	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	22/12/2020	INDETERMINADO	N/A	Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie em 1999, tendo se formado em MBA em Economia do Setor Financeiro FIPE USP em 2002. Também concluiu o MBA Executivo em Finanças da FGV em 2021.	N/A
--------------------------	----------------	----------------------	----	------------	-------------------------------	------------	---------------	-----	---	-----

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
179.943.988-71	Walter André Vannini	O3 Gestão de Recursos Ltda.	Diretor de Compliance	Gestão de Carteiras administradas e fundos de investimento.	30/06/2014	06/04/2022
296.586.028-27	Bruno Ribeiro de Macedo	O3 Gestão de Recursos Ltda.	Exerceu o cargo de diretor e a função de portfólio manager.	Gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.	02/09/2013	15/01/2020
179.943.988-71	Walter André Vannini	O3 Gestão de Recursos Ltda	Diretor de Gestão de Riscos	Gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.	30/06/2014	01/02/2020
179.943.988-71	Walter André Vannini	Península Partners Gestão de Investimentos Ltda.	Diretor de Gestão de Risco	Gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.	23/03/2021	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão da Península Patrimonial, dimensionamento da posição e movimentação de compras e vendas. O Diretor Gestor é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

Ainda, a área de gestão tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento das carteiras administradas e dos fundos de investimento, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de recursos utiliza principalmente a Bloomberg como ferramenta de análise, o Lote 45 que controla estoques, caixa e resultado em tempo real além das modelagens em planilha Excel. Também é utilizado o sistema Smart Brain para controle de portfólios e emissão de relatórios.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Walter André Vannini - Head de Operations e Compliance Officer;
Regis Rocha Bezerra - Gerente de Backoffice e Controles Internos;
Thiago Ferreira - Analista Senior de Backoffice e Controles Internos; e
Marcio Maeda - Analista Pleno de Backoffice e Controles Internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Back Office e Controles Internos utiliza principalmente os sistemas Lote 45 e Smart Brain, além de suas próprias programações em planilha Excel. A área é responsável por conciliar diariamente as informações recebidas da Mesa de Operações vs. Contrapartes externas, além do espelhamento de cota de todos os fundos administrados. Além disso, acompanhamos diariamente todos os enquadramentos dos fundos para que a gestão esteja sempre dentro dos limites estabelecidos em cada regulamento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance e Risco possui total autonomia no exercício de suas atividades por não ser subordinado à equipe de gestão. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Manual de Compliance e das demais normas aplicáveis à Gestora por qualquer de seus colaboradores, inclusive pelo Diretor Gestor, será avaliada pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance, garantido ao colaborador direito de defesa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Walter André Vannini - Diretor de Riscos;
Regis Rocha Bezerra - Gerente de Backoffice e Controles Internos;
Thiago Ferreira - Analista Senior de Backoffice e Controles Internos; e
Marcio Maeda - Analista Pleno de Backoffice e Controles Internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos o sistema de acompanhamento de Fundos Lote 45 que calcula o risco das carteiras tanto individualmente como de forma consolidada, atualizando em tempo real, as medidas de VaR Histórico; Paramétrico e Stress conforme as métricas da B3.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance e Risco reporta diretamente aos sócios da Gestora, não se subordinando à equipe de gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A - a Península Patrimonial não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A - a Península Patrimonial não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A - a Península Patrimonial não exerce atividades distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A - a Península Patrimonial não exerce atividades distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A - a Península Patrimonial não exerce atividades distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A - a Península Patrimonial não exerce atividades distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A - Não há outras informações relevantes no entendimento da Península Patrimonial.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Como regra geral, a Península Patrimonial recebe, pela gestão das carteiras dos fundos de investimento e/ou carteiras administradas, uma taxa de gestão equivalente a um percentual sobre o valor do patrimônio líquido do respectivo fundo ou carteira sob gestão, podendo ser acrescida de taxa de performance incidente sobre a rentabilidade que exceder o benchmark indicado no respectivo regulamento ou contrato.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes no entendimento da Península Patrimonial.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Península Patrimonial, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverá possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Península Patrimonial realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Península Patrimonial.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Gestora contrata bancos/corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, o qual a Gestora compara os preços praticados das corretoras com a qualidade dos serviços efetuados. Todos os intermediários são reavaliados periodicamente pelo time de compliance, que acompanha a qualidade dos serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores da Península Patrimonial poderão aceitar, presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do Diretor de Compliance nos seguintes casos:

- (a) refeição, que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador;
- (b) material publicitário ou promocional até um valor de R\$400,00 distribuídos no curso normal dos negócios;
- (c) qualquer presente ou benefício com valor superior a R\$400,00 habitualmente oferecidos na ocasião de um aniversário ou outra ocasião semelhante, que não seja incomum;
- (d) qualquer presente ou benefício com valor de até R\$ 400,00; e
- (e) presente de família ou amigos não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais.

Qualquer benefício ou presente não identificado no rol acima, somente poderá ser aceito pelo Colaborador mediante prévia autorização do Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Plano de Contingência da Península Patrimonial prevê ações que durem até o retorno à situação normal de seu funcionamento dentro do contexto de seu negócio e identifica duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: (i) a Infraestrutura, que engloba todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática e sistemas internos. Para cada um dos itens que compõem a infraestrutura existe uma ação a ser tomada e (ii) processos, que são as atividades realizadas para operar os negócios da Península Patrimonial. Os processos dependem da infraestrutura toda ou de parte da estrutura em funcionamento. Somente com os processos em andamento pode-se definir que o plano de ação foi bem executado.

Diariamente, sempre às 22:00 horas, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Península Patrimonial são copiados, de maneira automática, para uma Unidade de Fita LTO.

A Península Patrimonial possui 7 notebooks próprios, devidamente autorizados, e com acesso à Internet móvel para qualquer eventualidade além de 2 formas de conexão com Internet de banda-larga diferente: Nextel e Vivo. A Península Patrimonial possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos. O serviço de e-mail da Península Patrimonial é garantido por parceiro que provém suporte 24/7, serviço de antisspam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A Península Patrimonial utiliza ainda o OWA, que possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos Colaboradores. A Península Patrimonial conta com 2 operadoras de telefone. Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os Colaboradores da Península Patrimonial ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

As informações do portfólio além de estarem nos sistemas internos da Península Patrimonial são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos. Em caso de falha de fornecimento de energia, a Península Patrimonial possui nobreak para suportar o funcionamento de seus servidores, rede corporativa, telefonia e de outras quatro estações de trabalho (desktops) para a efetiva continuidade dos negócios. Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhadas para o local de contingência as seguintes pessoas: um responsável pela gestão das carteiras, um trader e uma pessoa da equipe de backoffice. O serviço de e-mail da Península Patrimonial é garantido por dispositivo de segurança Sonic Wall que executa funções de firewall no nível do roteador e antivírus Kaspersky. Além disso, o firewall de software é ativado em cada computador individual na rede de escritório.

Com seus procedimentos de back-up externo e acesso remoto a e-mails, a Península Patrimonial pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

N/A - Item facultativo para gestores de recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A - A Península Patrimonial não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento que estejam sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.peninsulapatrimonial.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 27/03/2024 - 17:47:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 17:48:46